



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA, EM 15 DE MARÇO DE 2021 A PARTIR DAS 19H00M.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 – discussão e votação únicas.

PAUTA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

SUBSEÇÃO II DO EXPEDIENTE

Art. 151 Regimento Interno. O Expediente destina-se à leitura e votação da ata da sessão anterior, à leitura das matérias recebidas, à leitura, discussão e votação de Pareceres e de Requerimentos e Moções, à apresentação de proposições pelos Vereadores e ao uso da Tribuna.

EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

- Nada consta

EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES

PROJETOS DE LEIS/DECRETOS LEGISLATIVOS a serem considerados objeto de deliberação

Item I – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021 – Vereador Luiz Alfredo Leardini
DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – C.C.I. DE FERNÃO.

MOÇÕES

Item II – MOÇÃO DE PESAR N.º 003/2021 – Vereadora Karina Fanton Tanganelli e Vereadores Donizete Fernandes da Silva, Luiz Alfredo Leardini

MOÇÃO DE PESAR à Família Vallim, pelo falecimento do Sr. Marcus Vinicius Maluley Vallim, ocorrido no dia 05 de março de 2021 na cidade de Bauru. **Discussão e votação únicas**

CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES

Art. 219 Regimento Interno. Moções são proposições da Câmara a favor ou contra determinado assunto, de pesar pelo falecimento ou de congratulações.

§ 1º. As moções podem ser de:

- I - protesto;
- II - repúdio;
- III - apoio;
- IV - pesar por falecimento;
- V - congratulações de louvor.

§ 2º. As moções serão lidas, discutidas e votadas, na fase do Expediente da mesma sessão de sua apresentação.

INDICAÇÕES

Item III - INDICAÇÃO N.º 030/2021- Vereador José Ferreira dos Santos “Barba”

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra, e extensivo a Secretaria Municipal competente, a troca de lâmpadas queimadas em vários pontos da cidade.

Item IV - INDICAÇÃO N.º 031/2021- Vereador José Ferreira dos Santos “Barba”

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra, que determine urgentemente estudos junto ao Departamento competente que vise sanar o sério problema de captação de águas pluviais que hoje atinge residências e parte do centro da cidade da Rua José Bonifácio enfrente da Praça 500 anos. Necessário se faz uma construção de uma galeria na Rua de traz da referida Praça (sem nome).

Item V - INDICAÇÃO N.º 032/2021- Vereadora Karina Tanganelli

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra e extensivo a Secretaria Municipal competente, da viabilidade de: “Edificar 02(dois) Redutores de Velocidade em frente a Residência

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

do Sr. Jardel localizada a Rua Antônio Cabette (ao lado do Posto de Gasolina do Ricardo), e o outro redutor em frente da entrada do Porto de Areia onde reside o Senhor Francisco Bragante sentido CAIC e Bairro Poço de Pedra, uma vez que os veículos que por lá circulam passam em alta velocidade, estando sujeito a ocorrências de acidente e atropelamentos de pedestres.

Item VI - INDICAÇÃO N.º 033/2021- Vereador Luiz Alfredo Leardini

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra e extensivo a Secretaria Municipal competente a presente Indicação solicitando destes, a instalação de alambrado ao redor do Campo de Bocha, em aproveitamento do alambrado que está sendo retirado da EMEIEF - Escola Municipal Professora Maria do Carmo da Silva Julião, bem como a instalação de um portão, também em aproveitamento do portão anteriormente doado pela Câmara Municipal de Fernão.

Item VII - INDICAÇÃO N.º 034/2021- Vereadora Diva de Oliveira

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra e extensivo ao Secretário de Obras e Serviços, a construção de banheiros público junto a Praça 500 anos,

Item VIII - INDICAÇÃO N.º 035/2021- Vereadora Diva de Oliveira

Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentin Fodra e extensivo a Secretária competente, solicitando providências da seguinte medida de interesse dos servidores públicos municipais (cozinheira/merendeira): No que tange, ao desempenho de cargo de cozinheira, faz-se necessário a realização de laudo pericial no ambiente de trabalho, cozinha da Escola Municipal local, onde é desempenhada tal função, com a finalidade de averiguar se as condições de trabalho dos respectivos servidores em determinado local são insalubres ou não. Sendo, confirmada a insalubridade no desempenho da função, ou seja, comprovado o contato com agentes nocivos à saúde, os mesmos, fazem jus, ao recebimento do adicional de insalubridade”.

Art. 148. Regimento Interno - Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.

Art. 149. Regimento Interno As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas de imediato ao Prefeito Municipal, ou a quem de direito.

PAUTA DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

- nenhuma propositura consta na ordem do dia da presente sessão para ser deliberada nesta data.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de março de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br